



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: TERÇA - FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022 - EDIÇÃO 5.157



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 022/2022

Dispõe sobre a nomeação para
Função Designada do Executivo
e dá outras providências.

EM BRANCO

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 352/2013, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ANDREZA MAGDA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF nº 072.326.644-19, matrícula nº 1018, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para ocupar a Função Designada do Executivo - FDE, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESCOLAS RURAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

EM BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

EM BRANCO

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2022.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional